



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz – Capinzal/SC CEP 89.665-000 Cx.Postal 88
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone/fax: (049) 3555 1107

CONTRATO nº CAO/28/2020

Termo do 4º Aditivo ao Contrato nº CAO/34/2018

Termo de Contrato celebrado entre o Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto – SIMAE de Capinzal e Ouro/SC e a empresa Gente Seguradora S.A, para contratação de seguro para a frota de veículos de propriedade do SIMAE.

O **Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto**, Autarquia intermunicipal das cidades de Capinzal e Ouro/SC, sito a Rua Domingos Omizollo, 447, na cidade de Capinzal/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.782.079/0001-14, e a empresa **Gente Seguradora S.A.**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02, doravante neste ato denominadas **Contratante** e **Contratada**, respectivamente. Representadas a primeira por seu Diretor, Sr. Sidnei Penzo, inscrito no CPF sob o nº 919.125.639-91 e a segunda por seu Segurador/Diretor, Sr. Marcelo Wais, inscrito no CPF sob nº 632.005.380-15, fazem entre si o presente contrato, decorrente do **Processo Licitatório n.º CAO/0158/2018 e Pregão Presencial n.º CAO/23/2018**, mediante as cláusulas e condições que, reciprocamente aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 004/06, de 06 de janeiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **renovação de seguro total para a frota de veículos do SIMAE.**

VEÍCULO	PLACA	FRANQUIA	VALOR PRÊMIO
SAVEIRO - ANO 2012	MIO-2614	R\$ 1.760,00	R\$ 1.285,02
SAVEIRO ROBUST - ANO 2016/2017	QIA-0889	R\$ 1.760,00	R\$ 1.285,02
SAVEIRO TREND - ANO 2016/2017	QID-4301	R\$ 1.760,00	R\$ 1.285,02
SAVEIRO ROBUST - ANO 2019/2020	EZK-0439	R\$ 1.760,00	R\$ 480,68
STRADA - ANO 2018/2019	QJD-0887	R\$ 1.650,00	R\$ 747,80
GOL SPECIAL 1.0 - ANO 2015	OKH-5913	R\$ 1.315,00	R\$ 530,88
GOL SPECIAL 1.0 - ANO 2015	OKH-6583	R\$ 1.315,00	R\$ 530,88
KANGOO - ANO 2014/2015	MMC-3958	R\$ 2.369,00	R\$ 614,20
DUSTER 2.0 - ANO 2013/2014	MKE-4635	R\$ 1.350,00	R\$ 840,66
TOTAL SEGURO R\$ 7.600,16			

CLÁUSULA II - DO PRAZO

O presente Contrato terá duração de 12 (doze) meses, com início da vigência em **01/06/2020 e término em 31/05/2021**, podendo ocorrer renovações nos termos da lei, desde que haja interesse entre as partes, desde que os valores permaneçam irremediáveis e que haja prévia manifestação e concordância das partes por escrito, observadas as condições estabelecidas neste Edital, bem como, a possibilidade de redução do valor do seguro na hipótese da não utilização do mesmo, nos termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93 e normas complementares, através de termos aditivos.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz – Capinzal/SC CEP 89.665-000 Cx.Postal 88
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone/fax: (049) 3555 1107

CLÁUSULA III - DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Sub-cláusula Primeira: De acordo com a proposta e/ou lances verbais apresentados pela empresa julgada vencedora neste Pregão, o Edital e seus anexos, o SIMAE pagará à Contratada o valor total de **R\$ 7.600,16 (Sete mil, seiscentos reais e dezesseis centavos)** para efetiva execução do objeto do presente Contrato. O pagamento será processado após o recebimento, análise e aceite da apólice.

CLÁUSULA IV - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS.

As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão por conta do orçamento do exercício de 2020, com Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:

Funções: 04 e 17;

Sub - Funções: 122 e 512;

Programa: 0165;

Projeto Atividade: 2.145 e 2.146;

Modalidade de Aplicação: 3.3.90;

Fonte de Recursos: Próprios

CLÁUSULA V

Permanecem vigentes todas as demais Cláusulas. E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Capinzal/SC, 28/05/2020.

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

Sidnei Penzo
Diretor do SIMAE

Marcelo Wais
Segurador/Diretor

Testemunhas:

Francieli da rosa
CPF nº.: 040.951.909-06

Edilson dos Santos Vilarino
CPF nº.: 017.459.929-36